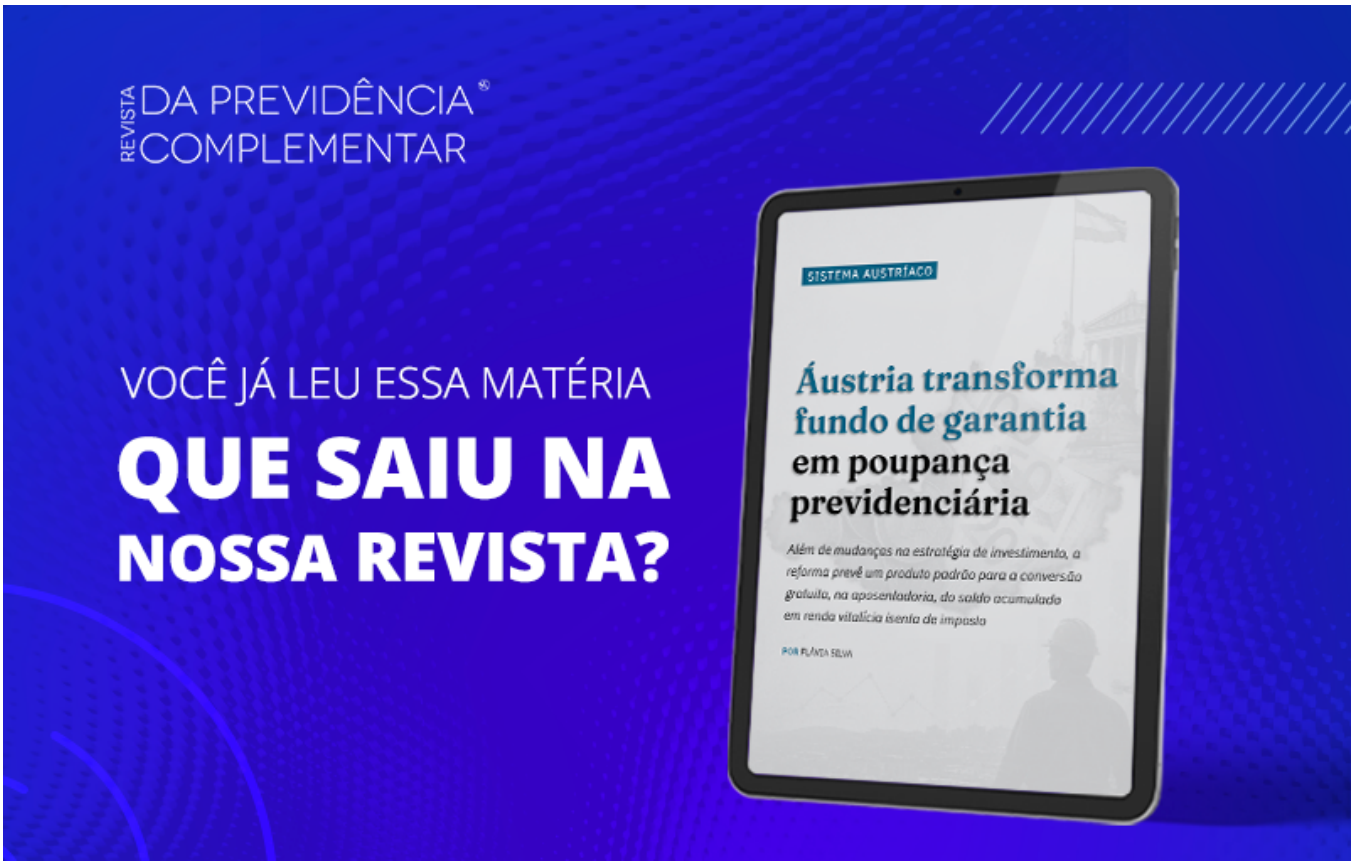

*Edição nº 466 (setembro e outubro de 2026) da Revista da Previdência Complementar – publicação da Abrapp, ICSS, Sindapp, UniAbrapp e Conecta.

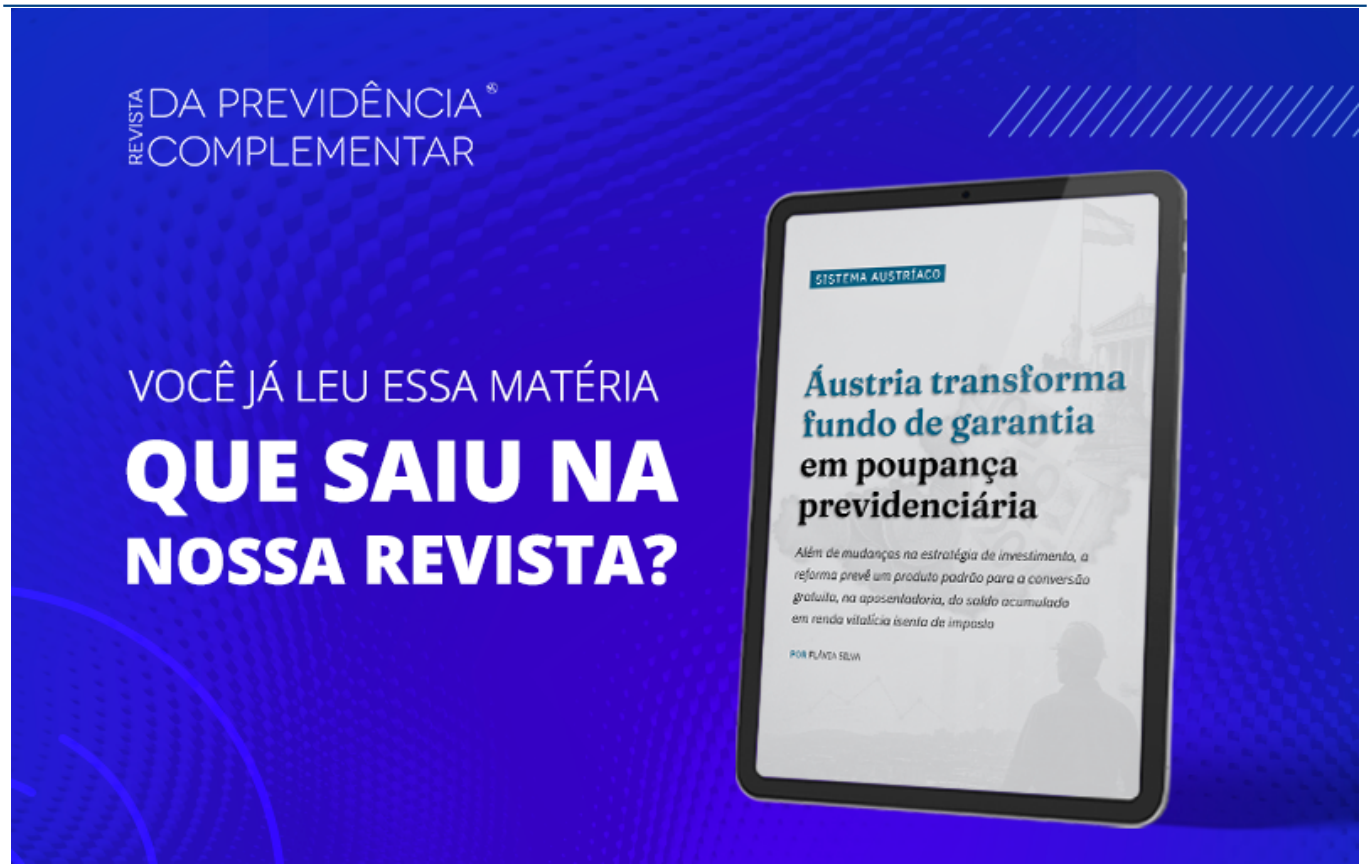

*Edição nº 466 (setembro e outubro de 2026) da Revista da Previdência Complementar – publicação da Abrapp, ICSS, Sindapp, UniAbrapp e Conecta.

Por Flávia Silva

Áustria transforma fundo de garantia em poupança previdenciária – Na Áustria, país rico da Europa Central, com renda per capita de cerca de US$ 61 mil e população aproximada de 10 milhões, os fundos de pensão ocupacionais cobrem apenas 25% dos trabalhadores, totalizando 7% do PIB. Já o Abfertigung Neu, uma espécie de FGTS local, é quase universal, abrangendo 3,9 milhões dos cerca de 4,4 milhões de empregados formais. Pensando nisso, o governo de coalizão propôs uma reforma que pretende transformar os valores depositados nos fundos que administram o seguro em poupança previdenciária de longo prazo, montante que soma atualmente cerca de € 22 bilhões. O sistema público de repartição simples, hoje a maior fonte de pagamento de benefícios, também deve passar por mudanças importantes com o objetivo de reduzir a lacuna de gênero e prolongar a vida ativa dos segurados.

Ciclos de vida – O sistema Abfertigung Neu (“nova indenização”, em tradução livre do alemão) foi criado em 2003 para substituir a antiga indenização por tempo de serviço, em que o empregador pagava um valor rescisório apenas em casos específicos de desligamento, geralmente sem portabilidade entre empregos. Desde então, todo empregador austríaco é obrigado a recolher

mensalmente uma contribuição equivalente a 1,53% do salário bruto do funcionário, depositada em uma Vorsorgekasse escolhida pela empresa. O saldo pode ser sacado em dinheiro ao final do contrato de trabalho, transferido para uma nova Vorsorgekasse ou permanecer investido até a aposentadoria, com garantia de devolução de 100% do capital aportado. Os recursos são aplicados de forma conservadora, com rentabilidade histórica de apenas 2,2% a 2,5% ao ano.

O primeiro ponto da reforma proposta para o segundo pilar previdenciário diz respeito justamente ao sistema e à forma como os recursos são investidos. A partir de 2028, o trabalhador poderá migrar, a pedido, para a nova Vorsorge-Veranlagungsgemeinschaft (VVG), uma carteira sem garantia, estruturada no modelo de ciclo de vida, que segue o "princípio da pessoa prudente" já presente nos fundos de pensão do país, conhecidos como Pensionskassen. Em contrapartida, o saldo acumulado só poderá ser pago ou convertido em renda no momento da aposentadoria.

A reforma não altera a contribuição patronal obrigatória de 1,53%. Ademais, no intuito de reduzir a fragmentação de contas resultante de trocas de emprego, saldos inativos há três anos serão automaticamente consolidados, com direito de recusa do trabalhador. Por fim, a taxa administrativa será reduzida, com o teto caindo de 0,8% para 0,6% do patrimônio investido.

Transferência facilitada – Atualmente, o desenho desse sistema faz com que a maioria das pessoas saque os valores em dinheiro em vez de convertê-los em renda, graças a uma conjunção de fatores. Primeiro, porque 75% dos trabalhadores não têm, no desenho atual, acesso a um plano de pensão, disponível apenas nas empresas que já contribuem voluntariamente para uma Pensionskasse.

Segundo, porque a legislação torna o saque único atraente sob o ponto de vista tributário, já que as retiradas são taxadas a uma alíquota fixa de 6%, independentemente do valor, ao passo que a conversão em renda pressupõe etapas administrativas adicionais, como a filiação a um fundo de pensão ou a contratação de seguro, que boa parte dos trabalhadores nunca chega a percorrer.

Além disso, o próprio valor acumulado tende a ser modesto e pouco estimulante para a aquisição de uma anuidade, produto inerentemente complexo. Simulações oficiais mostram que, mesmo após 40 anos de contribuição, um trabalhador de renda média teria direito a uma pensão adicional de cerca de 266 euros líquidos por mês, quantia relativamente pequena diante da simplicidade de sacar todo o saldo de uma só vez.

É justamente esse padrão que a reforma pretende reverter ao tornar a conversão dos recursos do fundo de garantia em renda vitalícia acessível, gratuita e simples para todos. O ponto central para quem não tem plano é a criação de um produto padrão batizado de Standardprodukt zur Übertragung von Vorsorgeansprüchen (SpÜV). Com o SpÜV, o vínculo prévio com um fundo de pensão deixa de ser necessário e, assim, qualquer trabalhador poderá transferir gratuitamente seu saldo do fundo de garantia, convertendo- -o, na aposentadoria, em renda complementar vitalícia isenta de imposto.

"Esse é verdadeiramente um novo paradigma previdenciário", resumiu a Vice-Chanceler e Ministra das Relações Exteriores da Áustria, Beate Meinl-Reisinger, ao anunciar o pacote em 22 de abril de 2026. "Hoje, todo o ônus recai praticamente sozinho sobre o primeiro pilar", o sistema público de repartição, complementa.

Meinl-Reisinger detalhou o objetivo por trás da canalização dos recursos do "FGTS" para investimentos de longo prazo. "Durante muito tempo, a Áustria abriu mão desse recurso. O governo está garantindo que os 22 bilhões de euros hoje parados nas Vorsorgekassen finalmente trabalhem em prol das pessoas no mercado de capitais, de forma congregada, lucrativa e sem custar um centavo aos cofres públicos."

(Continua...)

Clique aqui **para ler a matéria completa na íntegra.**

Fonte: Abrapp em Foco, em 13.11.2026.